DECRETO Nº. 654/2014

Súmula:- Dispõe sobre a reversão de imóvel alienado pelo Município à Empresa E.P. de Oliveira – Confecções - ME, como especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A LEI Nº 009/2002, DE 25 DE MARÇO DE 2002;

CONSIDERANDO, AINDA, O OFÍCIO Nº. 197/14-SEINC, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014, DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica revertido ao Patrimônio Público Municipal, o imóvel alienado pela Lei nº 100/13, de 11/10/2013, à **Empresa E.P. de Oliveira Confecções - ME, CNPJ nº 12.106.494/0001-72**, constituído pelo Lote 04, da Quadra 01, com área de 1.800,00 m², localizado no Parque Industrial Zona Norte "Danilo Romano Berté", no Município de Apucarana, em face do não cumprimento do que dispõe a Lei nº. 009/2002 de 25/03/2002.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 27 de novembro de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Junior
Secretário de Gestão Pública